



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.827, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.457, de 05 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.457, de 05 de fevereiro de 2026, fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.08.00 MANUTENCAO MERENDA ESCOLA
12 306 0004 2042 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (fichaR\$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 8010003 EMENDA 202601379832-CAMINHAO FRIGOR-BARROS
MUNHOZ

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648
841
Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2026.02.05 14:32:22 -03'00'
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal